ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste*

CÂMARA MUNICIPAL

# LEI Nº 76/61

## ( ANEXO AO ORÇAMENTO PARA 1962 )

Eu, JOSÉ EBLING, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL votou e eu sanciono a seguinte lei:

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1962, referente aos recursos provenientes da emenda Constitucional que dá nova discriminação de renda, e passa para o Municipio os Impostos Territorial e de Transmissão de inter-vivos.

Art. 1º- A receita do Minicipio proveniente da nova discriminação de rendas, conforme determinou a emenda Constitucional recentemente aprovada e sancionada pelo Congresso Nacional, para o Exercício de 1962, é orçada em $ 3.000,000,00 ( tres milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigôr obedecendo a seguinte classificação:

| Codigo Geral | Designação da Receita | Efetiva | Mutações Patrimoniais $ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | RECEITA ORDINÁRIA | | | |
| | a) Impostos | | | |
| 0-11-1B | TERRITORIAL RURAL | 300,000,00 | | |
| 0-14-1 | Transmissão de propriedade imobiliária | 100,000,00 | | |
| | | 400,000,00 | | 400,000,00 |
| | RECEITAS DIVERSAS | | | |
| 4-14-0 | Art. 15 inciso IV e § 5º Conf. emenda Constitucional mais 5% | 600,000,00 | | |
| 4-19-0 | Art. 15 inciso II § IV conf. emenda Constitucional 10% sob Imposto Consumo | 2.000,000,00 | | |
| | | 2.600,000,00 | | 2.600.000,00 |
| | Receita deste anexo..... | | | 3.000.000,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste*

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º- A despesa a ser feita com os recursos provenientes da emenda Constitucional que originou anéxo ao orçamento para 1962 é orçada em $ 3.000,000,00 ( trez milhões)de criseiros, e será efetuada com a seguinte discriminaçã

| Codigo Geral | Designação da despesa | Efetiva | Mutações Patrimoniais | Total |
|---|---|---|---|---|
| | FOMENTO | | | |
| 8-51 | Fomento e produção Vegetal | | | |
| 8-51-4 | Despesas diversas ( Para cumprimento de acôrdo a ser firmado com o Ministério da Agricultura) | 350,000,00 | | |
| | | 350.000.00 | | 350.000,00 |
| 8-8 | Serviços de utilidade Pública fundo destinado ao DMER compra de equipamento Rodoviario etc. | 2.650.000,00 | | |
| | | 2.650.000,00 | | 2.650.000,00 |
| | Total geral da despesa..... | | | $ 3.000,000,00 |

Art.3º- O presente anéxo ao orçamento fica fazendo parte integral do Orçamento para o ano de 1962, ficando o Executivo Municipal autorisado a fazer as alterações que julgar necessario para a inclusão do anéxo no corpo do Orçamento anteriormente aprovado, inclusive mandando imprimir novo orçamento si.,necessario fôr.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cintrario.

São Lourenço D'Oeste 29 de Dezembro de 1961.

Prefeito Municipal